

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico especializado na área jurídica, judicial, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaré.

Favorecido: LUIZ ALBERTO MENEZES FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.473.546/0001-96

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: Vigorando a partir do dia 14/01/2025, até o dia 31/12/2025, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Valor Mensal: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Valor Global: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA
CNPJ Nº 13.452.560/0001-29
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 009/2025. **Contrato:** 009/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** LUIZ ALBERTO MENEZES FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.473.546/0001-96. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico especializado na área jurídica, judicial, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaré. **Vigência:** Será de **12 (doze) meses**, vigorando a partir do dia **14/01/2025** até o dia **31/12/2025**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. **Valor Mensal:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), perfazendo um **Valor Global** de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 01.01. Projeto/atividade: 2.001. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00. Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Abaré - BA, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com